



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI Nº 612/88

Revogada pela Lei
1.087/1996 ef

DENOMINA O GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES".

FELISBERTO ANTONIO DALLA COSTA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado o Ginásio Municipal de Esportes - para a denominação: "GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES PEDRO CARNEIRO PEREIRA".

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor & na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos 09 dias do mês de dezembro de 1988.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

F. Dalla Costa
FELISBERTO ANTONIO DALLA COSTA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Luciano D. Lottis
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO